A Prefeitura, através do Departamento de Tributos, informa a toda à sociedade, especialmente aos proprietários de imóveis, que o setor de Tributação Municipal, através da Fiscalização estarão notificando proprietários de terrenos baldios que estiverem descumprindo o estabelecido no Código de Postura do Município, ou seja Lei Municipal °. 019/2001 e Lei nº 046/2011, Código Tributário Municipal, atualizada pela Portaria Nº 008/2017.

A Lei Municipal nº. 019/2001, Artigos 6, 7 e 50, do Código de Posturas, e Portaria Nº 008/2017, Tabela XI, Nº de Ordem 01, e Código Tributário Municipal.

Os Terrenos situados nas áreas urbanizadas deste município, deverão ser mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade.

Caso isso não esteja acontecendo, a prefeitura irá notifica-lo e então, haverá um prazo para a limpeza do local citado. Se a intimação não for cumprida neste prazo, a prefeitura irá realizar a limpeza e os custos serão cobrados ao proprietário.

Portanto, alerta aos moradores Sampaienses, que não permitam a existências de terrenos baldios cobertos por mato e lixo, pois caso o proprietário seja notificado e não tomar providencias, certamente deverá ser multado por descumprimento da referida norma.

Leonildo Lago Matos, que é Diretor do Departamento de Tributos, Fiscalização e Dívida Ativa, orienta a todos para que cumpram o dispositivo e evite notificações ou mesmo multas, em caso de dúvidas o morador ou proprietário de imóveis podem entrar em contato pelo telefone: 63 3436-1147 ou pelo e-mail: tributos@sampaio.to.gov.br.

Em nota, o Sr. Prefeito Armindo Cayres esclarece que a medida trata-se do cumprimento da legislação, e a finalidade dessa ação não é penalizar e sim alertar e recomendar a população que mantenha suas propriedades limpas para o bem de toda a sociedade, incentivando o bem estar e o apoio a segurança pública e ambiental.

Com isso, o (ou) morador (a) e proprietários evitarão quaisquer notificações ou sanções por parte da Fiscalização que estará apenas fazendo o trabalho que pertence a competência executiva.